



## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Minas Gerais - ARIS- MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 001/2026, tendo como objeto a apresentação da **Agenda Regulatória 2026**, das atividades previstas para a ARIS-MG.

### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião dos municípios regulados e de toda a sociedade para recolher contribuições, opiniões e sugestões sobre a **Agenda Regulatória 2026** da ARIS-MG. Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador e titular de serviço, além de toda a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela Agência Reguladora ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período **de 26 a 29 de janeiro de 2026** acessando o seguinte endereço:

<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>). Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível no parecer. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Consulta Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS-MG, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-MG, publicado em relatório no prazo máximo de 15 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.